



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 356, de 01 de abril de 2021

Altera o Cronograma da Avaliação da Capacidade Física do Oficial, referente ao 1º semestre de 2021, constante no Anexo III da Portaria nº 141, de 14 de março de 2017, para prorrogação dos prazos nele contidos, em face dos decretos governamentais, que dispõem sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas, em todo o Estado do Piauí, em razão da grave crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 109, da Constituição Estadual, bem como o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977;

CONSIDERANDO os Decretos nº 19.494, de 03/03/2021, nº 19.529, de 14/03/2021, nº 19.539, de 21/03/2021, nº 19.550, de 26/03/2021, que dispõem sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.491, de 25/03/2021 e o Decreto nº 19.546, de 25/03/2021, nº 19.529, que antecipa feriados e declara ponto facultativo, nas datas mencionadas, em razão da grave crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto no Cronograma da Avaliação da Capacidade Física, constante no Anexo III da Portaria nº 141, de 14 de março de 2017, para a avaliação da capacidade dos Oficiais, por meio do Teste de Aptidão Física (TAF), para fins de contagem de pontos na Ficha de Informações, para as promoções de 25 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.006121/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Cronograma da Avaliação da Capacidade Física do Oficial, referente ao 1º semestre de 2021, constante no Anexo III da Portaria nº 141, de 14 de março de 2017, para prorrogação dos prazos nele contidos, em face dos decretos governamentais, que dispõem sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas, em todo o Estado do Piauí, em razão da grave crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 01/04/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1363429** e o código CRC **984BE1CF**.

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA

EVENTO	LOCAL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	1º SEMESTRE DE 2021
Nomeação da Comissão Avaliadora e respectiva publicação em BR	Gabinete do Comando	Comando Geral	Até 23/03/2021
Inscrição dos interessados	DEIP	DEIP	De 10/03/2021 até 06/04/2021
Publicação dos inscritos no BR e remessa da relação à Comissão Avaliadora	DEIP	DEIP	07/04/2021
Divulgação do Cronograma de Aplicação do TAF	DEIP	Comissão Avaliadora	07/04/2021
Realização do TAF	Comissão Avaliadora	Comissão Avaliadora	12/04/2021 e 13/04/2021
Resultado do TAF	DEIP	Comissão Avaliadora	14/04/2021
Aprovação dos QA's com a inclusão da pontuação referente à aplicação do TAF dos Oficiais	Gabinete do Comando	CPO	Até 20/04/2021

Art. 2º - Determinar que o Oficial inscrito ou Membro da Comissão Avaliadora que tiver sido diagnosticado ou apresentar sintomas de COVID-19 não deverá participar do Teste de Aptidão Física (TAF).

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI